

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº. 112/2025 - IOEPA Belém, 04 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº 2025/2560148;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do CONTRATO Nº 05/2025, celebrado entre a IOEPA e a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ.
NOME MF Nº CARGOS FISCAL EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA 5180201-1 Assistente operações gráficas TITULAR CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO 5946149/2 Gerente SUPLENTE COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado;
Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;
Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 05/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista. Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.
PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.
Belém 04 de agosto de 2025
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1229738

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 295 de 31 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 2025/381-DCDT/DVS/SESPA, datado de 29/05/2025, nos autos do Processo nº 2025/2777849;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810/1994, art. 31, que dispõe sobre a cessão de servidor público, de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO, Parecer nº 511/2025-PGE/IASEP, sequencial 25 e, autorização da Sra. Presidente, anexo sequencial 28;
RESOLVE:
Art. 1º - CEDER, a servidora CHARLIANA ARAGÃO DAMASCENO, matrícula nº 57232980/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Farmácia Bioquímica, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, pelo prazo de 04(quatro)anos, no período de 08/07/2025 a 07/07/2029, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do art. 3º § 2º e art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020;
Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 08 de julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente
***Republished por incorreção**

PORTARIA Nº 299, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2023 (DOE nº 35.460 de 05/07/2023).
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 6 de agosto de 2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas ao servidor ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira, concedida através da Portaria de nº 289 de 30/07/2025, publicada no DOE nº 36.315 de 31/07/2025, que estava prevista para o período de 31/07 a 29/08/2025.
Art. 2º - REVOGAR, a partir de 6 de agosto de 2025, a Portaria de nº 289 de 30/07/2025, publicada no DOE nº 36.315 de 31/07/2025.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a contar de 6 de agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 297, 4 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2023 (DOE nº 35.460 de 05/07/2023).
CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/3050194;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora RITA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 2010674/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Ouvidor, código GEP-DAS-011.4, durante as férias da titular, a servidora CYNTIA MEKDEC DE SOUSA NAZARE, matrícula nº 5898181/2, no período de 1 a 30 de agosto de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria retroagirá os efeitos a contar de 1 de agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1230027

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 561 DE 4 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/763054 de 28 de setembro de 2020.
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 592, de 27 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.487, de 28/07/2025, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 034/2020, firmado com a empresa MAPFRE VIDA S/A, CNPJ nº 54.484.753/0001-49, que tem como objeto a prestação de serviço de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para os Estagiários do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, de acordo com as condições e especificações descritas no Contrato e no Termo de Referência, a ex-servidora Célia Nazaré Mendes de Sousa, pelo servidor Aniss Abinader, matrícula nº 5189306/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1229473

ERRATA

ERRATA

Na Portaria AP nº 1.589 de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.257, de 10 de junho de 2025, que concedeu o benefício de aposentadoria em favor de Lucia de Fátima Pereira El Husny, ocupante do cargo/função de Médica, matrícula nº 103551/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA:
Onde se lê:
PORTARIA AP Nº 1589 DE 16 DE JUNHO DE 2025.
Leia-se:
PORTARIA AP Nº 1589 DE 16 DE MAIO DE 2025.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1229751

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/3110814. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora MARIA REGINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 5147018/1, aposentada no cargo/função de farmacêutico, lotada na Secretaria Estado de Saúde Pública - SESPA, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCE/PA, por meio do Ofício nº 202504371/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento), haja vista que à época da aposentadoria contava com 31 (trinta e um) anos de efetivo exercício no serviço público. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de agosto de 2025.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1229601